PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No.: 16.784.720/0001-25

LEI No. 2520 DE 15 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício corrente, ajuda financeira ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FORMIGA- CGC 20.876.892/0001-24 com sede nesta cidade a Av. Rio Branco 200, em Formiga, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2o.- Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1o. desta Lei, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente , conforme programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET.TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO.
11.65.363.2062..APOIO INCENTIVO AO TURISMO, FOLCLOE ARTESANATO, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES.
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS (317)

Art.3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 15 DE OUTUBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

RPRL./